

BOLETIM INFORMATIVO MENSAL

MPC  **SP**

Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
ano VIII edição 71 - 2026

TRANSFORMANDO CIDADES

*INOVA SÃO PAULO 2026
reúne autoridades e
especialistas em amplo
debate sobre inovação e
transformação digital*

FERRAMENTA EM NOVA VERSÃO

*Painel da Inovação e
Transformação Tecnológica
ganha novas funcionalidades
e amplia capacidade de
análise dos municípios
paulistas*



Maio | 2026



Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

PROCURADORIA-GERAL

LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES

1ª PROCURADORIA DE CONTAS

RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA

2ª PROCURADORIA DE CONTAS

ÉLIDA GRAZIANE PINTO

3ª PROCURADORIA DE CONTAS

JOSÉ MENDES NETO

4ª PROCURADORIA DE CONTAS

CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JR.

5ª PROCURADORIA DE CONTAS

RAFAEL ANTONIO BALDO

6ª PROCURADORIA DE CONTAS

JOÃO PAULO GIORDANO FONTES

7ª PROCURADORIA DE CONTAS

THIAGO PINHEIRO LIMA

8ª PROCURADORIA DE CONTAS

RENATA CONSTANTE CESTARI

Telefone: (11) 3292-4302

End.: Av. Rangel Pestana, 315 - 10º e 11º andares - Prédio Sede

Comunicação Social: comunicacao.mpc@tce.sp.gov.br

www.mpc.sp.gov.br



@mpc_sp



@mpc.sp



@mpcsp



@mpcsp



@MPdeContas_SP

CONTEÚDO



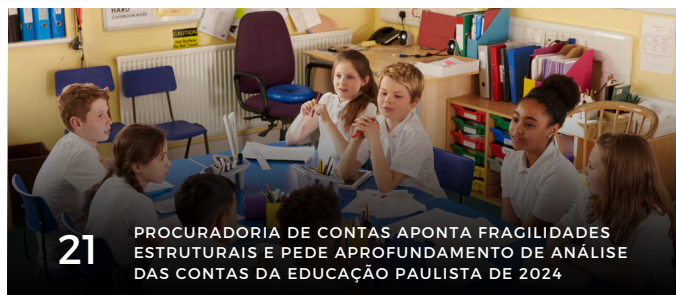
05

INOVA SÃO PAULO 2026 REÚNE AUTORIDADES E ESPECIALISTAS EM AMPLO DEBATE SOBRE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA



14

PAINEL DA INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA GANHA NOVAS FUNCIONALIDADES E AMPLIA CAPACIDADE DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS



21

PROCURADORIA DE CONTAS APONTA FRAGILIDADES ESTRUTURAIS E PEDE APROFUNDAMENTO DE ANÁLISE DAS CONTAS DA EDUCAÇÃO PAULISTA DE 2024

18 FALHAS GRAVES

Procuradoria de Contas destaca irregularidades fiscais e atos de gestão vedados nas contas de Prefeitura

27 LEGISLATIVO EM FOCO

Gastos com viagens, falhas no controle interno e adiantamentos acima da média levam MPC-SP a pedir irregularidade das contas

31 OUVIR E ORIENTAR

Em Ciclo de Debates, Procuradora-Geral reforça aproximação institucional e compromisso com boas gestões públicas

35 CRISE CLIMÁTICA

“A prevenção é mais econômica”: Procuradora defende novo modelo de financiamento climático em seminário nacional

40 CONCORDÂNCIA

TCESP acompanha MPC-SP e julga irregular contratação para estudo do transporte público em município da Região Metropolitana

44 ANO APÓS ANO

Sustentação oral de Procurador de Contas chama atenção para repetição de falhas desde 2021 nas contas de Prefeitura

51 DINÂMICA DO MPC-SP

Entradas e saídas de processos eletrônicos com manifestação



INOVA SP 2026

TRANSFORMANDO CIDADES

INOVA SÃO PAULO 2026 reúne autoridades e especialistas em amplo debate sobre inovação e transformação da gestão pública



No dia **18 de maio**, o Teatro do SESI-SP, na sede da **Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)**, tornou-se palco de um amplo debate sobre os desafios da construção de uma gestão pública mais eficiente, inovadora e conectada às demandas contemporâneas. Promovido em parceria entre a **FIESP**, o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e o **Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo**, o **INOVA SÃO PAULO 2026** reuniu autoridades, gestores públicos, integrantes de órgãos de controle, acadêmicos, especialistas em tecnologia e representantes do setor produtivo para discutir inteligência artificial, transformação digital, desburocratização, inovação nas compras públicas e novas soluções para a administração pública.





Com auditório lotado e transmissão em tempo real pelos canais do Youtube da FIESP e do TCESP, o encontro consolidou-se como um espaço estratégico de diálogo sobre eficiência administrativa e melhoria das políticas públicas, reforçando a importância de uma atuação interinstitucional voltada à inovação aplicada à gestão pública.

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres, uma das idealizadoras do evento, deu as boas-vindas ao público presente destacando a importância do diálogo e da construção coletiva entre instituições, gestores, academia e setor privado.

“Nós precisamos de diálogo, construção e diálogo entre o público, o privado, a academia, e os gestores públicos. Temos que estar todos juntos nesse debate pra criar a tão falada cultura,” disse.

Leticia salientou ainda a necessidade de compreender os novos paradigmas impostos pela transformação tecnológica, bem como de desenvolver modelos capazes de responder às mudanças do presente.

“Não adianta colocar o novo dispositivo num modelo já existente. Nós precisamos rever essa arquitetura. Precisamos fazer uma revisão dos processos para tirar o melhor proveito”, pontuou ao fazer um paralelo entre as Leis de Licitação (8.666/93 e 14.133/21).



A abertura do evento contou com a presença de importantes lideranças nacionais e estaduais, entre elas o ex-Presidente da República Michel Temer; o Presidente da FIESP, Paulo Skaf; o Conselheiro-Corregedor do TCESP, Marco Aurélio Bertaiolli; os Conselheiros Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar; a Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, Luciana Jordão; o Presidente do Instituto Rui Barbosa, Inaldo Araújo e o Controlador-Geral do Estado, Rodrigo Fontenelle.

O Presidente da FIESP, Paulo Skaf, anfitrião do encontro, ressaltou a relação direta entre desenvolvimento econômico, inovação e eficiência da administração pública. Em um gesto simbólico alinhado à proposta do evento, iniciou sua participação acompanhado de um robô desenvolvido pelo SESI, reforçando a ideia de que as transformações tecnológicas já fazem parte da realidade e impõem novos desafios às instituições. Skaf também abordou a relevância do setor produtivo para o desenvolvimento nacional e enfatizou a necessidade de aproveitar o atual contexto de mudanças como oportunidade para impulsionar avanços estruturais.

“A indústria representa 23% do PIB brasileiro. Se o Brasil não vai bem, não há setor produtivo que prospere. Os grandes desafios trazem grandes oportunidades e não podemos perder o momento”, afirmou.





A palestra magna intitulada “A Constituição e a Governança”, foi ministrada pelo 37º Presidente do Brasil, Michel Temer. O renomado jurista promoveu uma reflexão sobre os desafios contemporâneos da gestão pública diante das transformações institucionais, tecnológicas e sociais. Ao abordar o cenário democrático, reforçou a importância do diálogo e da pluralidade de ideias.

“A oposição é fundamental e existe para ajudar a governar. A democracia só sobrevive na divergência. Precisamos compatibilizar a inovação com as necessidades sociais, sem oposição entre os setores”, ponderou.



Representando a Presidente do TCESP, Conselheira Cristiana de Castro Moraes, o Conselheiro-Corregedor Marco Aurélio Bertaiolli ressaltou a importância da transparência e da construção de mecanismos modernos capazes de estimular eficiência sem comprometer o desenvolvimento econômico. Além disso, o Conselheiro destacou o simbolismo da realização do encontro na sede da indústria paulista. Em sua fala, propôs uma maior aproximação entre setor produtivo e gestão pública como estratégia para impulsionar transformações estruturais no país.

“O Brasil precisa colocar os pés no chão e valorizar quem empreende e gera empregos. O setor produtivo ao lado da governança pública nos assegura errar menos”, frisou.

Em sua saudação, o Conselheiro Wagner de Campos Rosário chamou atenção para a complexidade normativa enfrentada pelos gestores públicos brasileiros e defendeu maior equilíbrio entre segurança jurídica, eficiência administrativa e a construção de um diálogo mais próximo entre setor público, controle e iniciativa privada. Já o Conselheiro Carlos Cezar utilizou a velocidade das transformações tecnológicas como ponto de reflexão para tratar dos desafios impostos à atualização dos marcos regulatórios. O Controlador-Geral do Estado, Rodrigo Fontenelle, ressaltou a necessidade de equilíbrio entre inovação e mecanismos de controle, alertando para os riscos de excessos em ambos os extremos.



Em seguida, a Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, Luciana Jordão, abordou a importância de alinhar inovação e inclusão social, apresentando a assistente virtual JULIA, ferramenta baseada em inteligência artificial que ampliou o acesso da população aos serviços da Defensoria Pública. Encerrando as manifestações, o Presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Conselheiro Inaldo Araújo, destacou iniciativas voltadas ao fortalecimento da cooperação internacional com tribunais de contas e ao desenvolvimento de comitês técnicos dedicados a temas estratégicos.





Ainda durante a manhã, foi realizado o Painel "Contratações Públicas de Inovação, Marco Legal de CT&I e Ambientes de Inovação", mediado pelo Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia de São Paulo, Humberto de Alencar, que reuniu o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, Vahan Agopyan, e o Procurador do Estado Rafael Fassio.



No período da tarde, o advogado e consultor Ronny Charles ministrou a palestra "Contratações Públicas e Inovação", abordando os desafios jurídicos e as oportunidades relacionadas às compras públicas voltadas à inovação.



Em seguida, Wesley Vaz, Secretário de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado no Tribunal de Contas da União, conduziu a palestra "Os 7 princípios da liderança pragmática criativa: o fundamento humano da governança de IA" destacando que na era da Inteligência Artificial (IA), a verdadeira vantagem competitiva está na singularidade humana e na criatividade.



A programação prosseguiu com o Painel "Cidades Inteligentes e Desburocratização", mediado por Oziel Estevão, membro do Comitê de Desburocratização da FIESP.

O painel reuniu Juliana Cardoso, Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Marcela Arruda, Secretária Municipal de Gestão de São Paulo, Beatriz Rennó Biscalchim, Coordenadora de Políticas Públicas no SEBRAE-SP, e Humberto de Alencar, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia de São Paulo.



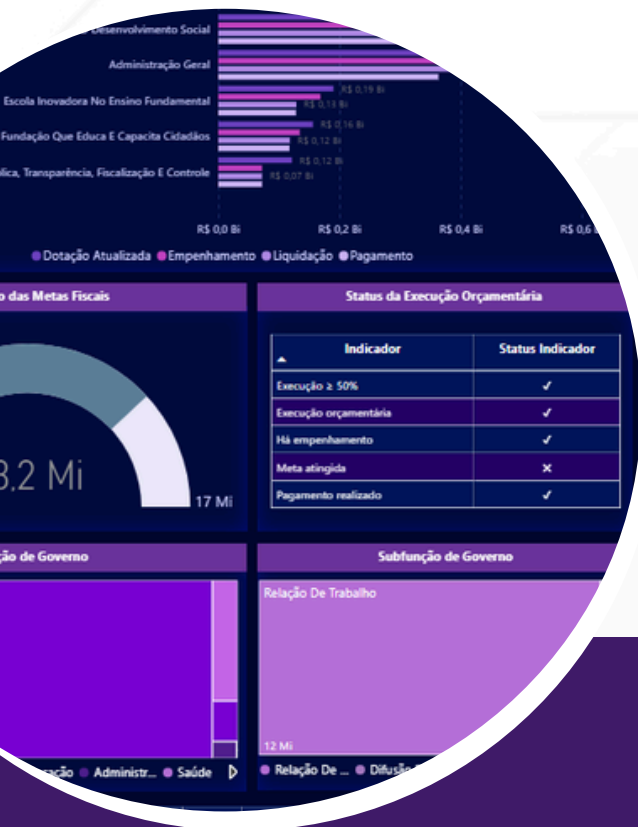
O terceiro painel do dia trouxe a temática "Governança de Dados e IA: Inovação Aplicada ao Controle e à Gestão", mediado pelo Diretor de Tecnologia da Informação do TCESP, Fábio Xavier, com a participação de Dora Kaufman, Professora da PUC-SP e Colunista da Época Negócios, de Cibelly Farias, Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, e de Heloisa Helena Godinho, Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Encerrando a programação, foi lançada a nova versão do Painel da Inovação e Transformação Tecnológica, plataforma desenvolvida pela Corte de Contas em parceria com o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. O Diretor Técnico de Divisão do MPC-SP, João Mário Medeiros, conduziu a apresentação e demonstrou novas funcionalidades, ferramentas e possibilidades de análise voltadas ao acompanhamento de iniciativas inovadoras e ao fortalecimento da atuação institucional baseada em dados.



Ao reunir especialistas, gestores, órgãos de controle e representantes da academia, o INOVA SÃO PAULO 2026 reafirmou seu propósito de construir pontes entre tecnologia, inovação e gestão pública, consolidando-se como espaço estratégico para formulação de soluções capazes de transformar a administração pública e fortalecer a prestação de serviços à sociedade.





PAINEL DA INOVAÇÃO

NOVA VERSÃO

Painel da Inovação e Transformação Tecnológica ganha novas funcionalidades e amplia capacidade de análise dos municípios paulistas

VISÃO CONSOLIDADA

VISÃO
INDIVIDUALIZADA

COMPARATIVO
MUNICIPAL

AMBIENTES DE
INOVAÇÃO

AÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

LEGISLAÇÃO

FILTROS:

REGIÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO

ANO

Todos

Todos

Todos

Execução Orçamentária

Educação Para O Desenvolvimento Social



Durante o **INOVA SÃO PAULO 2026**, realizado no dia 18 de maio, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo lançaram a nova versão do **Painel da Inovação e Transformação Tecnológica**, plataforma desenvolvida em parceria pelas instituições e voltada ao fortalecimento da **inovação**, da **transparência** e da **tomada de decisões** baseadas em dados na Administração Pública.

Fruto da primeira edição do INOVA SÃO PAULO, realizada em 2023, o Painel surgiu a partir de uma inquietação compartilhada entre os organizadores do evento: transformar as discussões inspiradoras e os debates sobre inovação em ações concretas capazes de produzir resultados práticos no cotidiano da gestão pública.

Desenvolvido com base em dados provenientes do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), do próprio TCESP, e de levantamentos nacionais (Munic/IBGE; Gov.br; Redesim), o Painel foi concebido para centralizar informações antes dispersas em diferentes bases de dados, oferecendo aos gestores, órgãos de controle, pesquisadores e cidadãos um ambiente único para consulta e análise.

A apresentação foi conduzida pelo Diretor Técnico de Divisão do MPC-SP, João Mário Medeiros, que detalhou as principais atualizações da ferramenta e apresentou novas funcionalidades voltadas à ampliação da capacidade de análise e acompanhamento das iniciativas de inovação nos municípios paulistas.

Medeiros explicou que a nova versão reorganizou os dados já existentes e incorporou três novas dimensões capazes de conferir maior materialidade às discussões promovidas pelo INOVA SÃO PAULO: Ambientes de Inovação, Ações Orçamentárias e Legislação.

A primeira inovação incorporada ao Painel refere-se ao mapeamento do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPA), tema debatido durante a programação do evento. Segundo o Diretor Técnico do MPC-SP, a proposta busca reconhecer que a inovação não surge apenas da tecnologia, mas também da interação entre diferentes atores que compõem os ecossistemas de inovação.

A nova funcionalidade permite identificar e compreender a estrutura e a interligação de incubadoras, centros de inovação, parques tecnológicos e startups presentes no Estado de São Paulo.

Além disso, o sistema disponibiliza informações detalhadas sobre universidades que atuam como âncoras acadêmicas, certificações, infraestrutura, empresas residentes e mais de 900 projetos mapeados.

Outra novidade apresentada foi o eixo dedicado às ações orçamentárias relacionadas à inovação nos municípios paulistas entre 2022 e 2025. O painel passa a oferecer informações detalhadas sobre a destinação dos recursos, áreas prioritárias, execução orçamentária e cumprimento de metas, permitindo compreender como os municípios têm transformado planejamento em ações concretas ao longo do tempo.

Entre os dados identificados, destacam-se investimentos concentrados principalmente nas

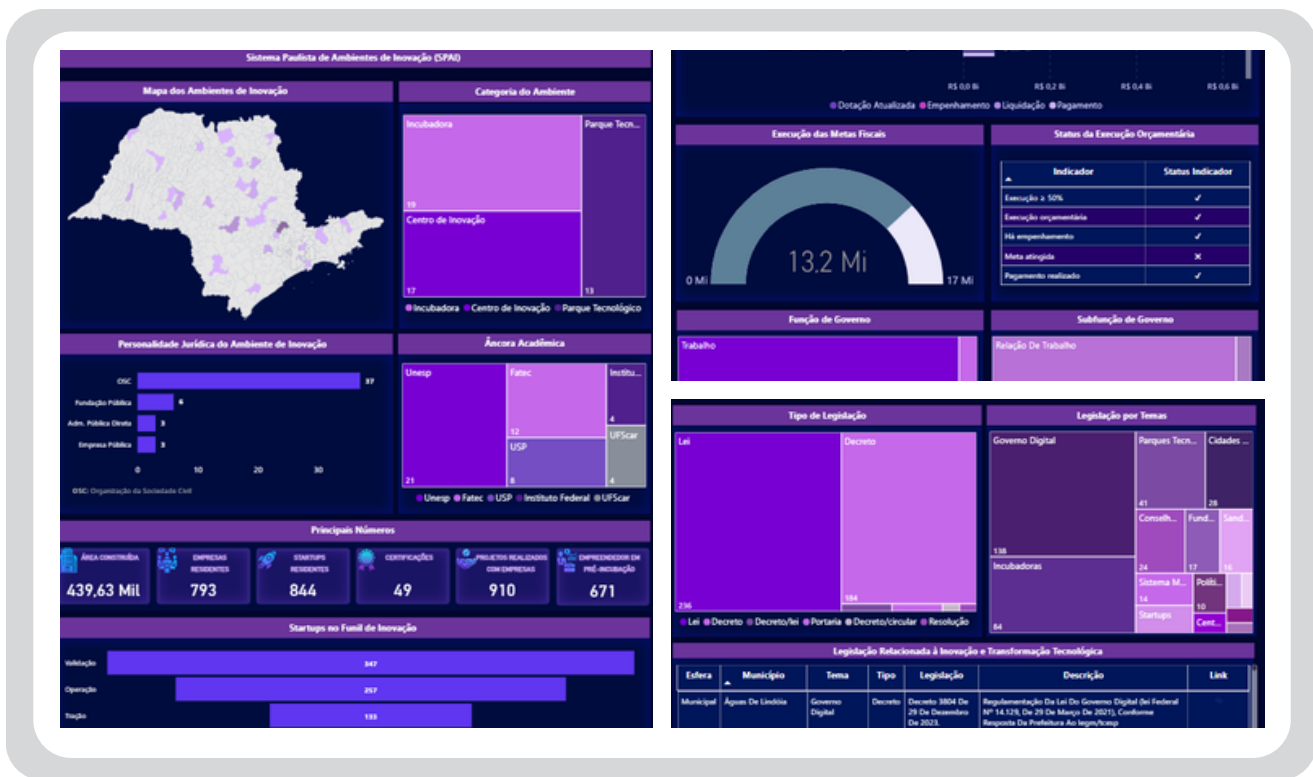
áreas de educação e saúde, além de informações detalhadas por subfunções administrativas, permitindo análises mais específicas sobre a alocação de recursos.

A terceira dimensão acrescida à plataforma está relacionada à legislação de regência. A partir da atualização, o Painel passa a reunir mais de 400 legislações municipais, entre leis e decretos, relacionadas a temas como cidades inteligentes, laboratórios de inovação, startups, conselhos municipais de inovação, sandbox regulatório e ecossistemas tecnológicos.

Ao encerrar a apresentação, o Diretor Técnico reforçou que a proposta da ferramenta vai além da simples organização de informações.

“O objetivo do Painel não é apenas organizar dados. Mais do que medir inovação, a ideia é criar condições para que ela aconteça”, concluiu.

Acesse [AQUI](#) o painel.





FALHAS GRAVES

BAIXA RESOLUTIVIDADE

Procuradoria de Contas destaca irregularidades fiscais e atos de gestão vedados nas contas de Prefeitura

No parecer assinado pelo Procurador de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Jr., titular da 4ª Procuradoria do MPC-SP, sobre as Contas Anuais de 2024 da Prefeitura Municipal de Ituverava, apontamentos como desequilíbrio fiscal, falhas estruturais na condução das políticas públicas e decisões de gestão em período vedado levaram à conclusão de que tais demonstrativos não se encontravam dentro dos padrões esperados.

“A instrução dos autos denota irregularidades que afastam por completo o substrato necessário à emissão de parecer prévio favorável”, registrou o Procurador.



A análise qualitativa da gestão, realizada por meio do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), revelou desempenho insatisfatório em todas as áreas avaliadas, incluindo planejamento, gestão fiscal, educação, saúde e infraestrutura. A aferição denotou que a aplicação dos recursos não se traduziu em resultados concretos para a população, evidenciando baixa resolutividade das políticas públicas.

Déficit

No campo econômico-financeiro, o exercício em análise foi encerrado com déficit orçamentário de 12,25%, equivalente a R\$ 28,4 milhões, sem que houvesse superávit financeiro do exercício anterior capaz de suportá-lo.

“A execução orçamentária deficitária, sem superávit financeiro que a compense, configura violação ao princípio do equilíbrio fiscal e à gestão fiscal responsável”, pontuou Dr. Matuck Feres mencionando entendimento consolidado do MPC nas Orientações Interpretativas do órgão.



Saúde Financeira

O parecer lembrou ainda que o resultado orçamentário é um dos principais indicadores da saúde financeira do ente público, uma vez que reflete diretamente a oscilação da dívida de curto prazo.

Outro aspecto relevante foi o elevado volume de alterações orçamentárias ao longo do exercício, que atingiram 42,20% da despesa inicialmente fixada, percentual considerado desarrazoado por superar significativamente a inflação do período, de 4,83%. A prática indicou fragilidade no planejamento e distanciamento entre as peças orçamentárias e a execução efetiva, em desacordo com as orientações do Tribunal de Contas.

Além disso, verificou-se que as despesas correntes ultrapassaram 85% das receitas ao longo do exercício de 2024. “Tal circunstância revela elevada rigidez orçamentária, com comprometimento excessivo das receitas com despesas de custeio da máquina administrativa, reduzindo a margem fiscal do ente e corroborando o cenário de desajuste das contas públicas”, observou o representante do MPC-SP.

+85%

“É notório que a violação ao citado dispositivo é um dos grandes motivos conducentes à emissão de parecer desfavorável”, ponderou o titular da 4ª Procuradoria de Contas.

O relatório da Auditoria igualmente revelou que o Poder Executivo local expediu atos de gestão que resultaram em aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias de mandato do Prefeito, em desacordo com o artigo 21, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A própria defesa reconheceu a realização de ao menos 17 nomeações durante o período vedado, ainda que justificadas por concursos anteriores. Contudo, o momento da efetivação dos atos é determinante. “O fato é que a materialização dos atos de admissão ocorreu dentro do lapso temporal crítico, sendo inequívoco o impacto sobre a despesa, conforme demonstrado pela elevação do percentual apurado entre junho e dezembro de 2024”, enfatizou o parecer.

Por fim, o Procurador destacou o número considerável de provimentos ao longo do exercício, que alcançou aproximadamente 410 admissões, segundo dados apurados pela equipe de Fiscalização.

“O incremento significativo no quadro de pessoal reforça o cenário de expansão da despesa em período sensível, em descompasso com as cautelas exigidas pela legislação fiscal, corroborando a irregularidade verificada”, concluiu.

Acesse [AQUI](#) o parecer.



EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROBLEMAS CRÔNICOS

Procuradoria de Contas aponta fragilidades estruturais e pede aprofundamento de análise das contas da Educação paulista de 2024

Em parecer técnico encaminhado ao Tribunal de Contas, a Dra. Élide Graziane Pinto, titular da 2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, apontou que as Contas Anuais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), referentes ao exercício de 2024, revelam a permanência e, em alguns casos, o agravamento, de problemas já conhecidos na rede estadual de ensino. O documento sustenta que o cenário identificado não decorre de falhas episódicas, mas de um “padrão histórico de inércia e de descumprimento sistemático dos comandos constitucionais e legais de proteção ao direito fundamental à educação”.

A Procuradora afirma que muitas das irregularidades verificadas já haviam sido apontadas pelo MPC em pareceres anteriores, especialmente nas análises das contas de 2014 da Pasta. Entretanto, passados mais de dez anos, persistem problemas ligados à precariedade da infraestrutura escolar, contratação massiva de professores temporários, deficiência de aprendizagem, evasão escolar, falhas na alimentação escolar, ausência de acessibilidade e insuficiência de investimentos estruturais, o que denota “fragilidade deliberada e crônica da política pública educacional do Estado de São Paulo”.



Para ela, entretanto, **“o quadro atual, examinado nas contas de 2024, é ainda mais preocupante”**, pois outros problemas surgiram.

No eixo orçamentário, o parecer chama atenção para a execução nula do Programa 0814, voltado à expansão, melhoria e reforma da rede física escolar e administrativa. Embora a Secretaria tenha alegado reestruturação programática e incorporação das ações a outro programa, o MPC-SP afirma que a alteração comprometeu a transparência e a rastreabilidade dos investimentos destinados à infraestrutura escolar.

A Procuradora de Contas ressalta que “a ausência de execução de programas previstos no orçamento fragiliza o próprio ciclo orçamentário”, acrescentando que tal dinâmica pode representar “risco concreto de substituição do orçamento democrático por decisões discricionárias de ocasião”.

Outro eixo de destaque envolve o controle interno da Pasta. Ressalte-se que não foi disponibilizado relatório da Controladoria Geral do Estado nem da Unidade de Gestão de Integridade da Secretaria da Educação. Para a Procuradora, a ausência desses documentos representa “lacuna relevante no sistema de governança e controle da Pasta”, comprometendo o monitoramento preventivo das irregularidades.



Além disso, houve o crescimento dos Restos a Pagar do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista), que saltaram de R\$ 1,87 milhão em 2023 para R\$ 324 milhões em 2024, crescimento aproximado de 17.000%, sendo mais de R\$ 302 milhões provenientes do FUNDEB. Para o MPC-SP, o dado evidencia “fragilidade estrutural na execução dos repasses às unidades escolares”.

“Em outras palavras, a **ausência de evidências** sobre o **funcionamento** efetivo do **controle interno** transfere **indevidamente** ao controle externo a função de detectar **irregularidades** que deveriam ser dinamicamente **identificadas e corrigidas** pela própria **Administração**”, afirmou.

Já no campo contratual, segundo o parecer do MPC-SP, houve um “conjunto expressivo e diversificado de impropriedades”, apontando falhas em diferentes Diretorias de Ensino e contratos administrativos.



Entre os exemplos citados está um caso relativo a transporte escolar em que se registrou uma diferença superior a 100% entre os valores contratados e os referenciais do Cadterc, sem justificativa plausível.

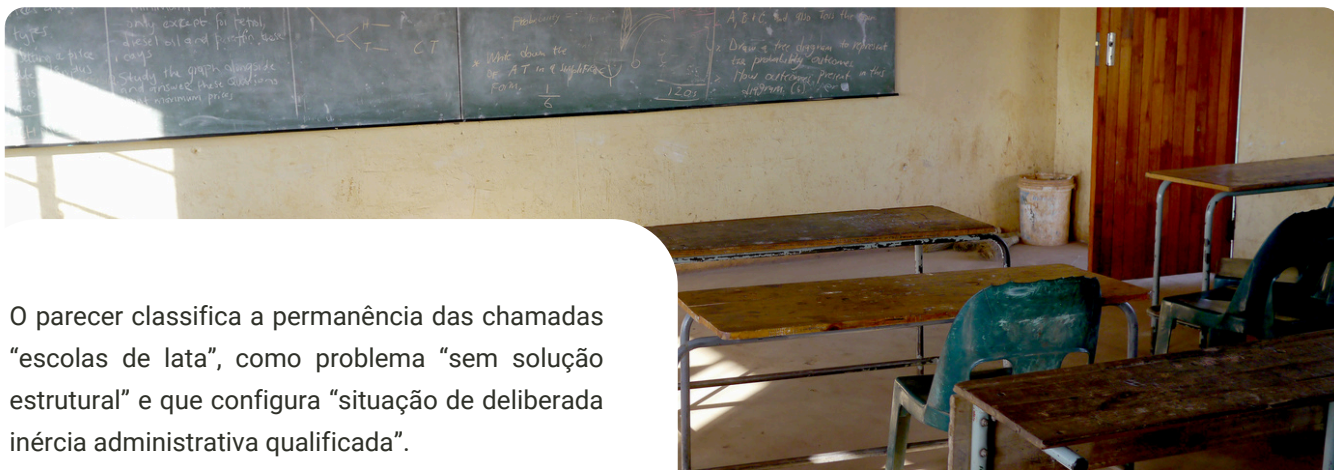
Para a Dra. Élide, o conjunto das ocorrências “evidencia falhas reiteradas e sistêmicas nas etapas de planejamento, instrução, execução e fiscalização contratual”, expondo a Administração “a riscos de sobrepreço, execução inadequada e prejuízo ao erário”.

Na área patrimonial, o relatório da Fiscalização do TCESP descreve um cenário de desorganização estrutural. Foram apontadas divergências entre sistemas contábeis e patrimoniais, ausência de inventários conciliados, controles mantidos apenas em meio físico e falhas na contabilização de bens.

Em um dos casos destacados, o inventário físico de uma Diretoria de Ensino registrava bens no valor de R\$ 109,9 mil, enquanto o sistema SIGEO indicava saldo de R\$ 1,6 milhão. Também foram relatados episódios de furtos, roubos e extravios de bens, especialmente de equipamentos de informática.

“Embora tais ocorrências, em si, possam decorrer de fatores externos, sua recorrência, associada às fragilidades nos controles patrimoniais, indica deficiência nos mecanismos de prevenção, monitoramento e responsabilização, potencializando riscos de perda de ativos públicos e prejuízo ao erário”, observou.

No tocante à situação da infraestrutura escolar, o MPC-SP frisou que a precariedade física das escolas estaduais “constitui, há mais de uma década, um dos pontos centrais e mais persistentes” de suas análises sobre as contas da SEE-SP.



O parecer classifica a permanência das chamadas “escolas de lata”, como problema “sem solução estrutural” e que configura “situação de deliberada inércia administrativa qualificada”.

“A ausência sistemática de execução de programas de manutenção e reforma da rede física, é particularmente grave em política pública de oferta obrigatória de educação básica, na qual a precariedade da infraestrutura compromete não apenas o patrimônio estatal, mas o próprio direito fundamental à educação de qualidade dos estudantes”, ressaltou.

Outro ponto de forte repercussão envolve a gestão de pessoal. Apurou-se que aproximadamente 40% de todo o quadro da Secretaria da Educação é composto por servidores temporários e que, entre os docentes da educação básica, os contratos temporários superam 85% do total da categoria.

Segundo o MPC-SP, a situação “inverte completamente a lógica constitucional de provimento por concurso público”.

“A ausência de estabilidade funcional, de progressão na carreira e de vínculos duradouros compromete a continuidade pedagógica, fragiliza o planejamento educacional e dificulta a construção de um corpo docente qualificado”, ponderou a Procuradora de Contas.

A questão da acessibilidade dos prédios escolares estaduais também figurou entre os apontamentos da manifestação. Sabe-se que, de um total de 5.042 unidades de ensino, apenas 1.607 unidades são consideradas acessíveis, e que pelo menos 160 municípios não dispõem de qualquer escola acessível em sua rede.



Igualmente abordada, a evasão escolar se trata de um problema estrutural com impactos sociais e econômicos relevantes.

O parecer sustenta que quando esse fenômeno decorre de fatores como superlotação de salas, ambiente escolar disfuncional, falta de acessibilidade e modelos pedagógicos inadequados pode configurar “oferta irregular de ensino, com a conseqüente responsabilização da autoridade competente”.



Já em relação às plataformas digitais, o MPC-SP questiona a eficácia pedagógica da política pública de uso massivo e obrigatório de aplicativos, tablets e materiais digitais pré-formatados. A preocupação sobre o método se estende à liberdade de cátedra, à proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes e à economicidade das contratações.

Diante da série de apontamentos, o Ministério Público de Contas de São Paulo defende que, neste momento, o processo das Contas Anuais de 2024 da Secretaria de Educação ainda não está em condições de apreciação final e devida manifestação conclusiva por parte do Órgão ministerial. Dessa forma, requer a abertura de diligências para aprofundamento instrutório e a assinatura de prazo para que a Secretaria da Educação apresente esclarecimentos detalhados sobre os 18 grandes eixos temáticos expostos no parecer.



Acesse [AQUI](#) o parecer.



LEGISLATIVO EM FOCO

CONTAS IRREGULARES

Gastos com viagens, falhas no controle interno e adiantamentos acima da média levam MPC-SP a pedir irregularidade das contas de Câmara Municipal

Destacando uma série de impropriedades relacionadas à gestão administrativa e financeira do Legislativo municipal, o Procurador de Contas Dr. João Paulo Giordano Fontes, titular da 6ª Procuradoria de Contas, opinou pelo julgamento de irregularidade das Contas Anuais de 2024 da Câmara Municipal de Tabapuã.

Um dos principais pontos destacados no parecer refere-se à estruturação do Controle Interno da Casa de Leis.

Segundo o relatório emitido pela Fiscalização do TCESP, a função foi criada por resolução, com previsão de gratificação de 40%, em desacordo com recomendação anterior da Corte para que a vantagem fosse instituída por lei específica e vinculada à natureza do encargo.

Além disso, o documento aponta insuficiência dos relatórios produzidos pelo Controle Interno, ausência de parecer sobre adiantamentos, e falta de acompanhamento de determinações expedidas em exercícios anteriores, inclusive em processos já transitados em julgado.



“A simples designação de servidor, cumulando atribuições e com atuação meramente formal, como demonstrado pela ausência de enfrentamento de irregularidades relevantes e de acompanhamento das determinações desta Corte, revela a fragilidade do modelo implementado”, registrou o Procurador de Contas.



NO EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS COMO EXTRATOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA, COMPROVANTES ORIGINAIS COM ATESTO DE RECEBIMENTO, MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS VIAGENS.

Também se constatou impropriedades na execução das despesas, como ausência de identificação de veículos utilizados nos abastecimentos, inexistência de registro de quilometragem, custeio de veículos particulares mesmo havendo viatura oficial disponível e deslocamentos realizados com número considerado excessivo de agentes públicos.

Dr. Giordano Fontes destacou ainda que os gastos com adiantamentos registrados em Tabapuã ficaram aproximadamente 937% acima da média observada em municípios do mesmo porte.

Para o Procurador de Contas, os elementos analisados revelam “padrão reiterado de despesas excessivas e antieconômicas”.

O parecer menciona alguns dos casos examinados pela Fiscalização. Em viagens para Campos do Jordão, São Sebastião e São Pedro, os dispêndios variaram entre R\$ 12,8 mil e R\$ 14,2 mil, envolvendo o envio simultâneo de até três vereadores e servidor para participação em eventos similares, “sem a devida demonstração da indispensabilidade de todos os participantes”.

A situação “mostra-se desarrazoada, sobretudo diante da possibilidade de realização por um único representante ou mesmo por meios eletrônicos”, ponderou o representante do MPC-SP.

Além disso, houve o custeio simultâneo de veículos oficiais e particulares, inclusive com abastecimento de múltiplos veículos para o mesmo deslocamento.

“Tais fatos demonstram que, embora a defesa sustente a finalidade pública das viagens, a execução das despesas não observou critérios mínimos de economicidade, razoabilidade e eficiência, revelando padrão de dispêndios inflados e desnecessários”..



Para o MPC-SP, o problema central não está na legalidade abstrata do instituto “adiantamento”, mas na forma como ele foi aplicado no caso concreto.

“Longe de se tratar de falhas formais, os casos apurados evidenciam desvio na utilização do regime de adiantamento, com reiterado emprego de recursos públicos sem adequada justificativa quanto à necessidade, proporcionalidade e otimização dos gastos”, destacou a manifestação ministerial.

Além dos apontamentos que fundamentaram o pedido de irregularidade das contas, o MPC-SP também recomendou uma série de providências voltadas ao aprimoramento da gestão da Câmara Municipal.

O parecer ainda faz alerta expresso à Câmara Municipal quanto à possibilidade de agravamento das consequências em exercícios futuros caso haja reincidência das falhas apontadas.



Acesse [AQUI](#) o parecer.



CICLO DE DEBATES

OUVIR E ORIENTAR

Em Ciclo de Debates, Procuradora-Geral reforça aproximação institucional e compromisso com boas gestões públicas



Nos dias 14, 15 e 28 de maio, os municípios de Nuporanga, Jaboticabal e Registro receberam, respectivamente, o 5º, o 6º e o 7º encontros da edição de 2026 do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais.

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres, integrou a comitiva liderada pela Presidente do Tribunal, Conselheira

Cristiana de Castro Moraes, acompanhada também pelo Vice-Presidente, Conselheiro Dimas Ramalho, e pelo Conselheiro Carlos César.

Na manhã da quinta-feira (14), antes do deslocamento para o encontro em Nuporanga, a Procuradora-Geral acompanhou o grupo em visitas às Unidades Regionais de Ribeirão Preto (UR-06) e de Ituverava (UR-17).

Ao conversar com as equipes, Dra. Leticia destacou a relevância do trabalho desenvolvido pelos Auditores de Controle Externo e ressaltou a contribuição técnica desempenhada pelas Unidades Regionais no fortalecimento do controle externo.



“Muitas vezes somos porta-vozes do trabalho de vocês”, afirmou a Procuradora-Geral ao enaltecer a atuação dos servidores, cujas análises técnicas subsidiam pareceres, decisões e manifestações.

Antes mesmo da abertura das atividades do Ciclo em cada município, foi realizada a roda de conversa com Prefeitos e Prefeitas das regiões participantes. Os encontros prévios proporcionaram espaço para diálogo, permitindo a apresentação de demandas locais e esclarecimento de dúvidas.

Na tarde de quinta-feira, durante a programação do 5º encontro do Ciclo, no município de Nuporanga, a Procuradora-Geral destacou a importância do diálogo institucional e da escuta ativa como ferramentas essenciais para uma atuação mais conectada à realidade dos municípios.

Em sua manifestação, Dra. Leticia ressaltou que conhecer diferentes realidades municipais permite uma atuação mais sensível, efetiva e alinhada às necessidades da administração pública local.



Como parte desse esforço, apresentou o consolidado das Orientações Interpretativas produzidas pelo MPC-SP, reunindo entendimentos sobre temas recorrentes e relevantes à gestão pública, entre eles licitações, contratações, contas municipais e relacionados ao terceiro setor.

Já na manhã da sexta-feira (15), durante o encontro realizado em Jaboticabal, a Procuradora-Geral voltou a destacar o papel institucional do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal.



Em sua fala, Dra. Leticia reforçou a atuação do MPC-SP como fiscal da lei em nome da sociedade e destacou a missão institucional do órgão de contribuir para o fortalecimento de boas práticas na administração pública.

Também enfatizou que o trabalho desenvolvido pelo MPC-SP está diretamente associado ao interesse coletivo e ao aperfeiçoamento de gestões comprometidas com resultados concretos para a população.

No 7º encontro do Ciclo de Debates, realizado na manhã do dia 28, em Registro/SP, a Procuradora-Geral de Contas destacou a importância da

aproximação institucional entre o controle externo e os gestores municipais.

Em sua fala, Dra. Leticia ressaltou o papel do Tribunal de Contas em ir ao encontro dos jurisdicionados para debater temas complexos, esclarecer dúvidas e compartilhar orientações técnicas voltadas à melhoria da gestão pública.

Ao abordar o tema da dívida ativa, destacou a importância do uso de dados e ferramentas como o Mapa da Dívida Ativa para orientar a atuação dos municípios, alertando para os riscos da ausência de cobrança de créditos públicos, inclusive sob a perspectiva de eventual renúncia de receitas.





CRISE CLIMÁTICA

PLANEJAMENTO E PREVENÇÃO

“A prevenção é mais econômica”: Procuradora defende novo modelo de financiamento climático em seminário nacional



A crise climática exige mais do que respostas emergenciais após tragédias já instaladas. Exige planejamento, prevenção e uma mudança profunda na forma como o orçamento público interpreta e prioriza a proteção ambiental.

Foi com esse diagnóstico que a Procuradora de Contas Dra. Élide Graziane Pinto, titular da 2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, participou, na manhã do dia 20 de maio, do Seminário sobre “Financiamento Climático”, realizado no Auditório Freitas Nobre, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF.

Promovido pelo Observatório do Clima e pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos, o encontro reuniu especialistas e atores estratégicos da agenda orçamentária para discutir caminhos voltados ao fortalecimento das políticas climáticas no país, em um momento considerado decisivo para o avanço das discussões ambientais.



A Procuradora integrou painel ao lado de Aluísio Lopes, Secretário Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, de Elaine Xavier, Subsecretária de Temas Transversais do Ministério do Planejamento e Orçamento, e do Deputado Federal Fernando Mineiro.

Durante a exposição, a Procuradora apresentou reflexões sobre o papel do orçamento público diante da emergência climática e propôs uma releitura das normas já existentes, defendendo mecanismos capazes de fortalecer políticas preventivas e aperfeiçoar instrumentos fiscais.

Logo no início da apresentação, a Procuradora observou que a lógica predominante ainda privilegia respostas posteriores às tragédias em vez de estruturar mecanismos permanentes de prevenção.

“Eu trago algumas teses para disputa, uma hermenêutica orçamentária que nos traga a uma reinterpretação do que é possível, já a partir da normatividade vigente, buscar a efetividade desses gastos ou pelo menos mudar a lógica de interpretação desses gastos”, afirmou.

Entre as teses defendidas está a criação de um item específico de riscos ambientais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), incorporando a temática ambiental ao planejamento fiscal sob metodologia semelhante à utilizada em outros passivos estruturantes.

“O anexo de riscos fiscais deveria ter um anexo próprio de riscos ambientais. Precisamos trabalhar o risco ambiental com a mesma acurácia que a gente trata, por exemplo, o passivo atuarial da previdência.”

A discussão avançou para outro ponto considerado central: a ausência de inserção objetiva dos recursos ambientais, como Fundo Clima e Fundo Amazônia, entre as despesas expressamente protegidas contra contingenciamentos.



“Há fundos, inclusive oriundos de compensações ambientais, recursos de várias esferas que estão sendo contingenciados”, afirmou.

Outro eixo abordado se referiu à chamada “emergência fabricada ambiental”. A ideia parte da percepção de que a repetição de gastos emergenciais após eventos climáticos pode revelar falhas anteriores relacionadas à ausência de planejamento preventivo.

A Procuradora ressalta que o uso recorrente de créditos extraordinários acaba produzindo respostas mais onerosas e tardias.

“O crédito extraordinário reiteradas vezes manejado em substituição, em uma resposta reativa e tardia à falta de execução efetiva da implantação das despesas de prevenção, é uma emergência fabricada ambiental.”



E acrescentou: “Se não faz a prevenção de modo ordinário e só gasta a posteriori e mais caro, dá para configurar no limite uma hipótese de improbidade administrativa.”

Na mesma linha, mencionou a atuação ministerial diante de casos concretos de tragédias ambientais e inércia do gestor público.

“Nós que estamos na ponta do controle temos já provocado a possibilidade de suscitar, à luz inclusive do parágrafo 6º do artigo 37 da Constituição, que fala da responsabilidade objetiva do Estado, essa perspectiva de uma responsabilização ao gestor inerte, ao gestor de má-fé que deixa sem uso a prevenção e depois só responde à tragédia já instalada”.

Ao abordar os impactos econômicos relacionados à prevenção, a Procuradora apresentou números que reforçam a dimensão do debate: “A prevenção é mais econômica.” E prosseguiu: “Investir contra a crise climática custa 2% do PIB e evita a perda de 27% do PIB.”

Dra. Élide defendeu ainda o uso do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que a conservação do patrimônio público (incluindo os rios e o meio ambiente) e as obras em andamento devem ter prioridade orçamentária antes que recursos sejam alocados para novos projetos.

Por fim, frisou que não adianta criar um “SUS do Clima” sem a devida inclusão do modelo de financiamento tripartite, com pactuação de responsabilidades para que a política pública funcione em nível local.

Durante o evento, o Observatório do Clima lançou a cartilha Financiamento Climático – Do orçamento à implementação, elaborada para explicar de forma acessível como funciona o financiamento climático no Brasil e quais são os principais desafios para sua efetividade.





CONCORDÂNCIA

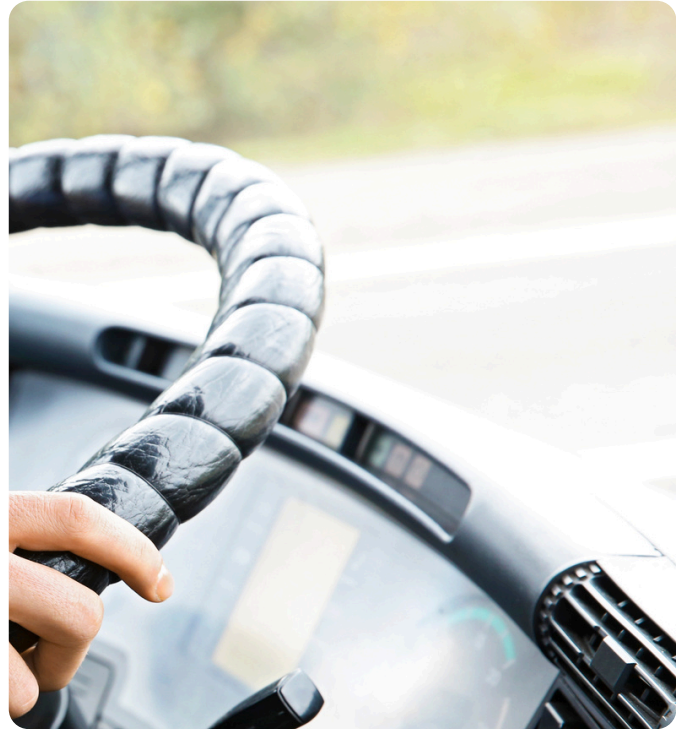
NA MESMA DIREÇÃO

TCESP acompanha MPC-SP e julga irregular contratação milionária para estudo do transporte público em município da Região Metropolitana



Em sessão realizada no dia 20 de maio, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acolheu a manifestação do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo e julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, firmado no valor de R\$ 4.697.236,00.

A contratação tinha por objeto a elaboração de estudo voltado à modernização do serviço convencional do sistema de transporte coletivo de passageiros do Município. O julgamento acompanhou o voto do Relator, o Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, que reconheceu graves fragilidades no procedimento adotado e determinou aplicação de multa de 300 UFESPs ao então Secretário Municipal de Transportes.



A decisão se deu na mesma linha do entendimento já sustentado anteriormente pelo Procurador de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, titular da 1ª Procuradoria do MPC-SP, que em parecer emitido em abril de 2025 apontou a existência de falhas estruturais capazes de comprometer a legalidade da contratação.

Durante a instrução processual, a Fiscalização do Tribunal identificou uma série de inconsistências relacionadas às fases de planejamento, elaboração dos documentos preparatórios e justificativa econômica da contratação.

Entre os apontamentos iniciais estavam a inexistência de Plano de Contratações Anuais, insuficiências no Estudo Técnico Preliminar, fragilidades no Termo de Referência, falhas na pesquisa de preços, omissões em cláusulas contratuais e atraso na publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.



Embora algumas dessas impropriedades tenham sido consideradas passíveis de recomendação, o MPC-SP entendeu que permaneceram falhas substanciais capazes de comprometer a regularidade da contratação direta.

Ao analisar os documentos juntados ao processo, Dr. Neubern destacou que tanto o Estudo Técnico Preliminar quanto o Termo de Referência apresentavam limitações relevantes.

Segundo a manifestação ministerial, os documentos deixaram de apresentar orçamento estimado e a composição detalhada dos preços utilizados para sua formação, restringindo-se, essencialmente, a justificativas voltadas à contratação direta da FIPE.



Na avaliação do Procurador, a própria estrutura dos documentos demonstrava deficiência no planejamento da contratação.

O apontamento evidenciou que o valor adotado pela administração municipal teria sido reproduzido diretamente da proposta apresentada pela entidade contratada, sem demonstração de critérios independentes que justificassem a compatibilidade dos preços praticados.

“A Prefeitura Municipal indevidamente tratou a justificativa de preços exigida na norma de regência (artigo 72, inc. VII, da Lei 14.133/2021), como a mera aceitação de preço oferecido da única entidade que se pretendeu contratar, enquanto não há nos autos qualquer parâmetro seguro de preços para os serviços contratados”, observou.

Outro aspecto destacado refere-se à tentativa de justificar os preços mediante apresentação de uma tabela contendo valores globais de outros contratos celebrados pela FIPE com órgãos públicos.

Segundo a análise ministerial, o levantamento apresentado possuía insuficiências significativas.

“Além de possuir valores deveras discrepantes, não esclarece a quantidade, nem o valor, da hora da equipe desses serviços paradigmas, não sendo apresentadas, inclusive, notas fiscais para tanto, impossibilitando a comparação com a proposta (feita sem composição de preços utilizados para sua formação) aqui ajustada”, ponderou o Procurador de Contas.

A manifestação ressaltou ainda que a ausência de pesquisa concreta de preços, especialmente diante da notoriedade e obrigatoriedade desse procedimento nas contratações públicas, poderia ser enquadrada inclusive como erro grosseiro.

Em seu voto, o Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman observou que a contratação direta “careceu de suporte mínimo de planejamento e de demonstração de compatibilidade de preços com o mercado”.

Ainda segundo o Relator, a fragilidade na definição do objeto e na estruturação do Termo de Referência comprometeu a adequada avaliação dos resultados produzidos em relação ao expressivo dispêndio de recursos públicos.





ANO APÓS ANO

ERROS REITERADOS

Sustentação oral de Procurador de Contas chama atenção para repetição de falhas desde 2021 nas contas de Prefeitura

A REPETIÇÃO DE FALHAS APONTADAS AINDA NO PRIMEIRO ANO DA GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO MUNICIPAL DE ATIBAIA, SOMADA AO AGRAVAMENTO DE PROBLEMAS LIGADOS À SAÚDE PÚBLICA, AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E À COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL,

marcou a sustentação oral realizada pelo Procurador de Contas Dr. José Mendes Neto durante a sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizada em 12 de maio.

Na manifestação, o titular da 3ª Procuradoria do Ministério Público de Contas ratificou o parecer elaborado pelo Procurador de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo, emitido em janeiro de 2026, no qual houve posicionamento pela emissão de Parecer Prévio Desfavorável às Contas Anuais de 2024 do Executivo atibaense.

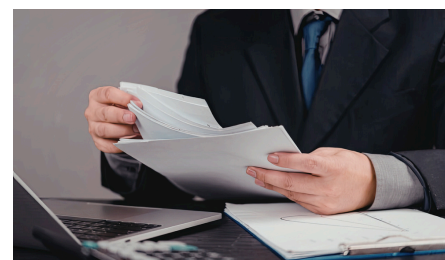
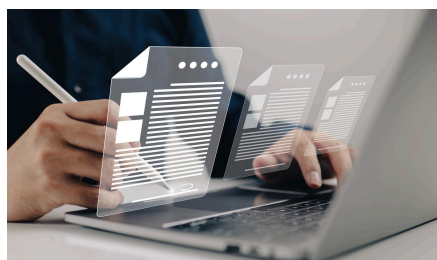


Ao longo da sustentação, Dr. Mendes Neto traçou um amplo paralelo entre os apontamentos já formulados pela Secretaria-Diretoria Geral (SDG) do TCESP nas contas de 2021, primeiro ano do mandato, e as irregularidades verificadas no encerramento da gestão, em 2024.



O membro do MPC-SP ressaltou que o então gestor municipal possuía profundo conhecimento da estrutura administrativa e das demandas locais, pois já havia exercido os cargos de Vice-Prefeito entre 2017 e 2020 e também de Vereador.

Importante destacar que as contas de 2021 haviam sido rejeitadas pela Segunda Câmara do TCESP. Embora tenha sido interposto pedido de reexame, a própria Prefeitura desistiu posteriormente do recurso, circunstância considerada relevante pelo MPC-SP.



“Então se inicia o ano que vai ser examinado por Vossas Excelências com a Prefeitura tendo plena ciência de que os motivos que conduziram à reprovação daquelas contas de 2021 eram incontroversos”, observou.

Um dos pontos centrais destacados na sustentação refere-se ao pagamento de horas extraordinárias. Conforme exposto pelo Procurador, em 2021 a Prefeitura já havia realizado despesas de R\$ 10,953 milhões com horas extras, sem que houvesse situação excepcional capaz de justificar o pagamento.

Na ocasião, a SDG apontara ausência de controle sobre jornada laboral e pagamento indevido de tais horas a servidores comissionados, em afronta à jurisprudência do Tribunal, segundo a qual cargos comissionados pressupõem dedicação integral e exclusiva.

E A SITUAÇÃO VOLTOU A SE REPETIR EM 2024

“No exercício em análise nós também temos um gasto excessivo com horas extraordinárias, mais de R\$ 9 milhões”, verificou o Procurador.

A manifestação destacou ainda que a auditoria da Corte identificou pagamentos de horas extras que, em determinados dias, ultrapassavam inclusive o limite de 24 horas diárias, evidenciando “precariedade no controle sobre o ponto do trabalhador”.

Além disso, o Procurador observou que os pagamentos assumiram caráter habitual e recorrente, afastando a natureza excepcional da verba indenizatória e revelando, na prática, uma política remuneratória incompatível com os parâmetros legais.

Nessa mesma linha, verificou-se que entre 2021 e 2024 a Administração Municipal teria despendido cerca de R\$ 45 milhões com horas extraordinárias, mesmo diante da ocorrência de déficits orçamentários nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Outro ponto que recebeu forte destaque na manifestação foi a situação da saúde pública municipal. Ao rememorar os fundamentos que levaram à rejeição das contas de 2021, o representante ministerial afirmou que, já naquele exercício, havia sido constatada demora superior a dois anos para consultas médicas e até três anos para determinados exames especializados, além da ausência de medicamentos nos estoques municipais.

E, mais uma vez, o quadro encontrado em 2024 revelou agravamento da situação.

“QUEM DEPENDEU DA SAÚDE MUNICIPAL DURANTE ESSE MANDATO REALMENTE FOI MUITO MAL ATENDIDO”, AFIRMOU.

Conforme informações oficiais, havia 1.251 pessoas aguardando consulta neurológica e outras 484 crianças na fila por atendimento em neurologia pediátrica. Também foram apontadas 2.846 pessoas à espera de exames de ultrassonografia, 386 mulheres aguardando cirurgias eletivas na área de ginecologia e 175 crianças aguardando cirurgias pediátricas.

Ademais, o Procurador chamou a atenção para a falta de certos medicamentos nos estoques da farmácia municipal, alguns indisponíveis desde setembro de 2024.



“Tem-se a repetição desse atentado ao direito à saúde, o descumprimento do direito à saúde, o descaso com a infância e o descaso com os necessitados que demandam pelo serviço público”, afirmou durante a sustentação oral.

Na área fiscal, o MPC-SP também apontou sucessivas falhas relacionadas à cobrança da dívida ativa municipal.

Desde 2019 a fiscalização do Tribunal vem registrando omissões da Prefeitura na recuperação de créditos tributários, inclusive com perdas decorrentes de prescrição tributária em razão de falhas de gestão e controle informatizado.

De acordo com a manifestação, durante todo o mandato entre 2021 e 2024 persistiram incongruências relacionadas à cobrança da dívida ativa.

O Procurador destacou a ausência de métodos de composição extrajudicial, inexistência de inscrição em cadastro de devedores e falta de tentativas de conciliação para recuperação de créditos.



“A FISCALIZAÇÃO APONTA UM DADO GROTESCO: FALTA DE FIDELIDADE A RESPEITO DAS INFORMAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA”, AFIRMOU.

Enquanto a Prefeitura informava haver R\$ 425 milhões em cobrança judicial, a totalidade do crédito tributário municipal corresponderia a aproximadamente R\$ 280 milhões.

Para o Procurador, o cenário demonstra “fragilidade e **“falta de compromisso com a boa gestão dos créditos tributários”**”, especialmente diante das necessidades enfrentadas pela população.

Já no encerramento da sustentação, Dr. José Mendes Neto trouxe à discussão apontamento envolvendo a contratação de uma organização da sociedade civil para prestação de serviços educacionais ao Município. De acordo com a manifestação do MPC-SP, os elementos identificados demonstrariam relação típica de emprego, com subordinação, pessoalidade, cumprimento de horários e acompanhamento de alunos.

“Evidentemente isso é uma afronta ao direito do trabalhador”, afirmou o Procurador.

A sustentação ressaltou ainda que, embora a administração municipal tenha despendido mais de R\$ 1,9 milhão com a entidade, não teria havido fiscalização adequada quanto ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas aos profissionais envolvidos.

“Certamente a responsabilidade tributária recairá solidária ou subsidiariamente sobre a administração municipal”, concluiu.



Agenda & Eventos!

PROCURADORIA-GERAL



Evento "Reforma Tributária: aspectos práticos e sua regulamentação" no Teatro do Sesi (Fiesp)



Seminário Estadual da Dívida Ativa no TCESP



Abertura da 2ª Conferência Internacional de Integridade Pública e Privada no Memorial da América Latina



Edição 2026 do Corregedoria Day no TCESP



Congresso Nacional de Contratações Públicas e Fiscalização, do Expo Direito 2026, em Brasília/DF



Agenda & Eventos!

PROCURADORIA-GERAL



Evento "SP por Todas Mais Seguras", no Comando Geral da PMESP



Abertura do seminário "Políticas Públicas para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação", no Centro de Convenções Rebouçasr



Reunião na Presidência da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)



Evento "Expo GovBrasil", no Transamérica Expo Center Hall

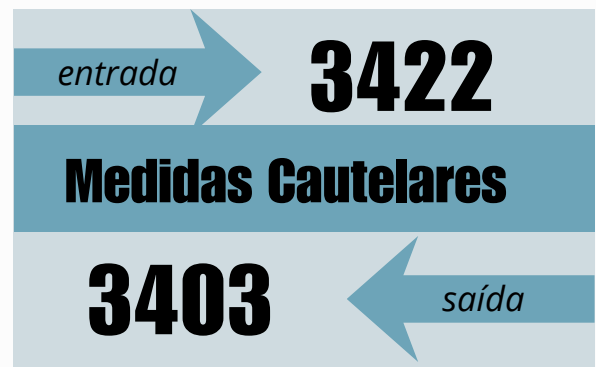
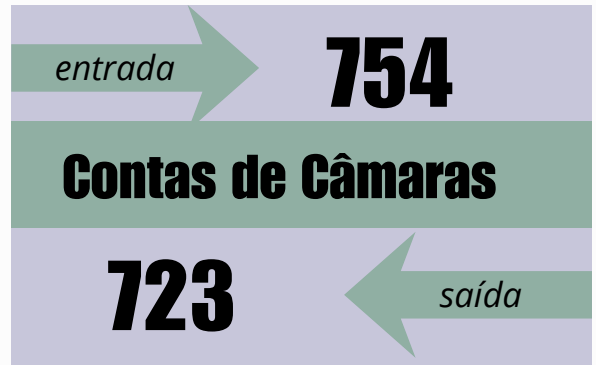
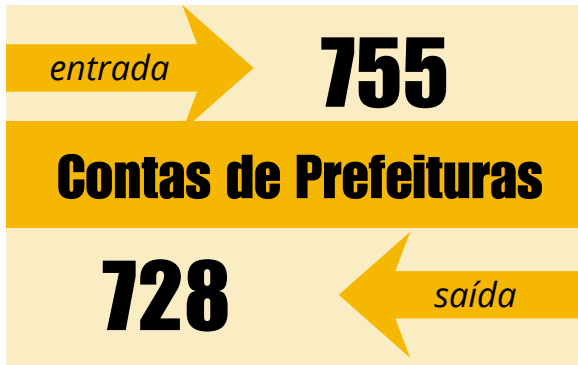


Cerimônia de posse do Procurador-Geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa.

DINÂMICA DO MPC-SP

PROCESSOS ELETRÔNICOS COM MANIFESTAÇÃO

Período: 01.05.25 a 31.05.26





BOLETIM INFORMATIVO MENSAL

MPC  **SP**

Informativo do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo